



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através da FUN DO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, consoante autorização do Sr. PAULO SILVA DE AVIZ JÚNIOR, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos especializados em hidrogeologia par a elaboração de Estudo Hidrogeológico e Outorga Previa para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Mãe Do Rio-Pa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com base no ofício nº328/2019/DIESP-PA/SUEST-PA-FUNASA enviado ao prefeito municipal de Mãe do Rio, onde nesse documento está incluso a Notificação Técnica nº1585514/2019/DIESP-PA/SUEST-PA-FUNASA, a partir disso, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento por não dispor em sua estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado, solicitou os estudos técnicos que farão parte do processo de perfuração do poço subterrâneo que abastecerá o sistema de abastecimento de água, CONVÊNIO nº855786/2017.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa S R DA SILVA GEOMAPP, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com S R DA SILVA GEOMAPP, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 14 de Novembro de 2019

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente